



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

CERTIDÃO

*Vereador Wallace Ananias de Freitas
Bruno, Presidente da Câmara Municipal
de Pirassununga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,
etc.....*

Certifico, a fim de atender o expediente encaminhado a esta Casa de Leis, Correspondência 31/2025, enviada em 11/02/2025 que a Lei Municipal nº 181 de 30 de agosto de 1947 encontra-se revogada tacitamente consoante parecer jurídico apresentado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente